



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE EMPREGO PÚBLICO

EDITAL nº 028/17, de 16 de março de 2017.

A Prefeitura do Município de Arapongas convoca candidatos aprovados em Processo Seletivo de Emprego Público, aberto pelo **Edital nº 052/16**, de 30/06/16, homologado através das Publicações nºs 021/16, de 11/11/16 e 025/16, de 08/12/16; e considerando:

- o contido no item 12 e subitens do citado Edital de Abertura;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Que a candidata abaixo, **foi transportada para o final da lista de classificação do presente Processo Seletivo**, nos termos do subitem 12.9.2, do Edital nº 052/16:

EMPREGO: ENFERMEIRO - PSF

INSCR. Nº.	NOME	CLASSIF.	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	MOTIVO
46201120	SABRINA KUNICZKI MARTINS	6	010/17	Solicitou "Final de Lista" em 15/03/17

Art. 2º - FICA CONVOCADA a candidata abaixo, para comparecer na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos); **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, no horário das **09h às 11h e das 13h às 17h**, para ser encaminhada aos **exames médicos pré-admissionais** e demais formalidades legais, nos termos do previsto no item 12 e subitens do citado Edital nº 052/16.

EMPREGO: ENFERMEIRO - PSF

INSCRIÇÃO Nº.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
46201443	JACQUELINE SANTOS FARIA DA SILVA	13

Art. 3º - O agendamento para realização do exame médico ocorrerá durante o prazo para comparecimento, previsto no art. 2º deste Edital.

Art. 4º - A admissão dos candidatos considerados **aptos na avaliação médica**, ocorrerá no prazo de **30 (trinta) dias consecutivos**, contados da data de emissão do laudo médico, após análise e validação da documentação apresentada.

Art. 5º - Será considerado inabilitado no Processo Seletivo Público, os candidatos convocados e/ou reconvocados que não comparecerem no prazo mencionado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

Art. 6º - O candidato, que convocado, recusar a assumir o emprego, **poderá ser transportado para o final da lista de classificação**, desde que requeira esta opção, por escrito, em formulário próprio, a ser obtido na Diretoria de Recursos Humanos no endereço acima, o qual poderá ser reconvocato por uma única vez e, não assumindo o emprego em questão, perderá seu direito à admissão neste processo seletivo público.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 16 de março de 2017.

JULIANO ANDRÉ DOMINGOS
Secretário Municipal de Administração

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito